



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DMG

DESPACHO

Campinas, 06 de maio de 2021.

Ilmo. sr. Secretário Municipal,

Em concordância com o Despacho PMC-SMS-DGRF-FMS 3799470, afirmo que a quantidade de dados solicitados no pleito extrapola o conjunto de dados de execução orçamentária-financeira, que estão bem organizados em termos de sistema na Prefeitura Municipal de Campinas e, inclusive, transparentes no item 'Despesas COVID19' (<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=covid19despesa>) e no item 'Receitas COVID19' (<https://transparencia.campinas.sp.gov.br/index.php?action=covid19receita>), no Portal da Transparência.

As demandas advindas da Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, junto ao Senado Federal tratam também de questões de tesouraria, quais sejam, ordens bancárias, notas fiscais, extratos bancários e outros documentos bancários; portanto, levando em consideração que as tesourarias do poder público municipal, pelo seu tamanho, são descentralizadas por pasta e que ainda há despesas de enfrentamento à pandemia que foram realizadas por entidades da administração indireta que possuem autonomia orçamentária, nota-se que o tempo solicitado para a organização destes dados é inexecutável.

Muito embora parte dos dados solicitados devam entregues no dia 07/05/2021, estes não contemplam a totalidade da demanda da CPI da Pandemia. Pelo cuidado com a remessa, solicita-se dilação de prazo.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR NOGUEIRA DE CAMARGO, Diretor(a) do Departamento de Modernização da Gestão**, em 06/05/2021, às 18:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3800555** e o código CRC **F2987ACE**.